



Publicado no "Correio Jansenense" nº 1709, de 9/11/58

# Prefeitura da Estância de São José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

DECRETO Nº 251  
de 3 de novembro de 1958

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do art. 52, da Lei nº 1, de 18 - de setembro de 1.947,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do art. 24, da Lei Municipal nº - 38, de 20 de janeiro de 1953, concede aos alimentários:

MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA

APARECIDA MOREIRA

MAURO MOREIRA e

JOÃO PEREIRA

a título de pensão, a importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), para cada um, correspondente ao salário família percebido pelo extinto servidor municipal José Pereira.

Artigo 2º - A referida pensão será paga mensalmente a - Da. Maria José Rodrigues, viúva do falecido, até a maioridade dos alimentários ou quando estes venham exercer profissão ou trabalho remunerado.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de novembro corrente.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 3 de novembro de 1.958.-

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, em três de novembro de mil novecentos e cinquenta e oito.-

José Machado  
Chefe da S.E. P.